



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Gabinete da Presidência



Ofício TCE/SC/GAP/PRES/212/2020 Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.

**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE**

OFÍCIO Nº OF.70013.2/2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

A DL  
02/03/2020  
Jean Henrique Havenstein  
Secretário Parlamentar da Presidência  
Matrícula 9613

Assunto: **encaminha link de acesso e parecer da Controladoria sobre o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Quarto Trimestre de 2019 (outubro a dezembro).**

Lido no Expediente	
011ª Sessão de	03/03/20
À Comissão de:	
(11) FINANÇAS	
<i>[Assinatura]</i>	
Secretário	

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho à Vossa Excelência, em conformidade com o disposto nos artigos 59, § 4º da Constituição Estadual, artigo 112, parágrafo único da Lei Complementar n. 202/2000 e artigo 296 da Resolução N. TC 06/2001, o **Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Quarto Trimestre de 2019**, abrangendo os seguintes documentos:

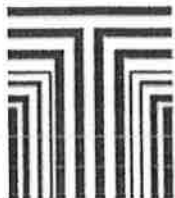
1. Link de acesso do Relatório de Atividades do TCE/SC (Quarto Trimestre de 2019), contemplando sua atuação e trabalhos realizados no período, bem como suas previsões, alterações e execuções orçamentárias e financeiras:  
<http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/RELAT%20ATIV%204%C2%BA%20TRIMESTRE%202019%20%282%29.pdf>

2. Parecer CONT – 38/2020, da Controladoria, sobre o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – Quarto Trimestre de 2019; e

3. Disco compacto (DVD) contendo os arquivos digitalizados na íntegra dos processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, termos de rescisão, além da relação das diárias pagas a servidores, as prestações de contas, as notas de empenhos e balancetes contábeis dos meses de outubro a dezembro de 2019, correspondendo ao 4º trimestre de 2019.



ALESC 02/2020 13:51 PROTOCOLO GERAL 000495



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Gabinete da Presidência

Os procedimentos descritos nos documentos em anexo tendem a demonstrar a política deste Tribunal de disponibilizar, com transparência e solicitude, todas as informações necessárias, de modo a fazer cumprir o que determina a Constituição Estadual.

Por fim, registro que este Tribunal de Contas se coloca à disposição de Vossa Excelência e das Comissões que compõem essa Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

**Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**CONTROLADORIA - CONT**



<b>ORIGEM</b>	Tribunal de Contas de Santa Catarina
<b>INTERESSADO</b>	Sr. Adircélio de Moraes Ferreira Júnior - Conselheiro Presidente
<b>ASSUNTO</b>	Parecer do Órgão Central de Controle Interno sobre o Relatório de Atividades do TCE/SC – 4º Trimestre de 2019
<b>PARECER Nº</b>	<b>CONT – 38/2020</b>

Com base nas competências atribuídas pelos artigos 74 da Constituição Federal, 62 da Constituição Estadual de Santa Catarina, 60 da Lei Complementar N. 202 (Lei Orgânica) e 26 da Resolução N. TC-0149/2019 deste Tribunal de Contas, analisamos o Relatório de Atividades do 4º trimestre de 2019 deste órgão.

Nossa análise foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e compreendeu o exame da previsão, alterações e execução orçamentária, bem como da execução financeira, processos licitatórios, contratos e seus aditivos, dispensas e inexigibilidades, atos de pessoal, diárias pagas a servidores e membros, balancetes contábeis e demais atividades desta Corte de Contas.

Em nossa opinião, o Relatório de Atividades do 4º Trimestre do Tribunal de Contas de Santa Catarina representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as atividades realizadas no período de outubro a dezembro de 2019.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2020.

**Edimeia Liliani Schnitzler**  
Auditor Fiscal de Controle Externo

**Luiz Alexandre Steinbach**  
Auditor Fiscal de Controle Externo  
Chefe da Divisão de Compliance

**Andreza Schmidt Silva**  
Auditor Fiscal de Controle Externo  
Coordenador da Auditoria Interna

